

Atas

Auxiliar de Secretária, que escrevesse e assinasse
Pedro de Paula Gonçalves

* Antonio Romão da Silva

* Pedro Lopes de Melo

* Amílcar de Almeida

Os membros

João Gonçalves Vilela.

Albertino Rodrigues de Faria

Sebastião Rodrigues Ferreira

Amancio Alves Ferreira

* Antonio José de Oliveira.

Ata da 2ª sessão da 1ª reunião ordinária, realizada aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 1959, às 13 horas, no Edifício da Prefeitura, em sua sala de sessões, presentes os srs. vereadores Amílcar de Melo, Pedro Lopes de Melo, João Gonçalves Vilela, Antonio José de Oliveira, Albertino Rodrigues de Faria, Amancio Alves Ferreira, Sebastião Rodrigues Ferreira, Pedro de Paula Gonçalves e ausente com motivo justificado o vereador Amílcar de Almeida Oliveira. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Na falta o sr. secretário Amílcar de Almeida Oliveira, o sr. Presidente nomeou o sr. vereador Amílcar de Melo, para ocupar o lugar de secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos o sr. Presidente propôs a eleição da Comissão para o present exercício, compoñendo Regimento Interno, Comissões de: Finanças, Justiça e Legislação: Amílcar de Melo, João Gonçalves Vilela, Albertino Rodrigues de Faria. Mação e Obras Públicas: Amílcar de Almeida Oliveira, Pedro Lopes de Melo, Sebastião

Rodrigues Ferreira; Agricultura, Industria e Comercio: Amancio Ribeiro Ferreira, Antonio José de Oliveira, Arlindo de Melo; Educacao e Saude: Arlindo de Silva Oliveira, Edoardo Lopes de Melo, Sebastião Rodrigues Ferreira. Sendo prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou ao Sr. Secretario para leitura, o projeto de lei n: 221, que dispõe sobre vencimento de Chefes de servico e abre credito, feita a leitura e posto em discussao por uso da palavra o vereador Arlindo de Melo o qual justificou o projeto que aumenta os vencimentos dos Chefes de servico da Fazenda e de Obras; posto em votacao foi o mesmo aprovado em 1.ª discussao por 7 votos contra 0. Em seguida foi lida a leitura do projeto de lei n: 222, que dispõe sobre aquisicao de um terreno e abre credito especial, posto em discussao e respectiva votacao, foi o mesmo aprovado por 7 votos contra 0. Foi feita ainda a leitura do projeto de lei n: 223, que aprova contrato para a construccao da rede de energia electrica da cidade, feita a leitura e posto em discussao por uso da palavra o Sr. vereador Arlindo de Melo, explicando que a ordem de servico, referente ao ultimo tozico constante do contrato, integrante do projeto de lei n: 223, e referente a faculdade que e concedida ao Poder Publico, ao eximir da concorrencia publica, quando se trata de servico tecnico especializado; posto em votacao foi o mesmo aprovado em 1.ª discussao por 7 votos contra 0. Sendo prosseguimento ainda o Sr. Presidente, passou ao Sr.

Atas

secretário, o projeto de Lei n: 224 para a leitura, que estabelece normas para inscrição e cobrança da Dívida Ativa e altera para o pagamento de impostos e taxas, posto em discussão por uso da palavra o vereador Alindo de Melo, esclarecendo a sua atuação como Exepto no mandato anterior que foi sempre nomeado pela Lei Orgânica do Município, o qual dispensa o disposto no projeto de Lei n: 224, para a cobrança da Dívida Ativa e compõe ainda o parágrafo 3º do art. 2º que fixa honorários judiciais para a cobrança da Dívida Ativa da Prefeitura, uma vez que ele não trouxe dificuldades a mesma e finalizando declararam que votam favorável ao mesmo projeto uma vez que apóia o atual Exepto, posto em votação, foi o mesmo aprovado em 1ª discussão por 7 votos contra 0. Em seguida foi procedida a leitura do projeto de Lei n: 225, que autoriza aquisição de uma caminhonete e abre crédito especial; posto em discussão por uso da palavra o Sr. Vereador Alindo de Melo, explicando a necessidade de uma caminhonete para os serviços da Prefeitura, posto em votação, foi o mesmo aprovado por 7 votos contra 0, em 1ª discussão. Em seguida ainda foi procedida a leitura do projeto de Lei n: 226, que dispõe sobre inscrição de imposto predial relativa às novas edificações; posto em discussão e respectiva votação, foi o mesmo aprovado em 1ª discussão por 7 votos contra 0. Foi feita a leitura do projeto de Lei n: 227, que autoriza a construção de variação e abre crédito especial;

Fôto em discussão e votação foi o mesmo
aprovado em 1.ª discussão por 7 votos con-
tra 0. Sendo subsequente aos trabalhos
foi feita a leitura do Projeto de Lei n.º 228,
que tem a criação e ergida de freguesia
na cidade e Vila, fôto em discussão por
uso da palavra o Sr. Vereador Arindo de
Melo, autor do referido Projeto, o qual modi-
fica o art. 177, da Lei n.º 521 (Código de
Estatuto Municipal), dizendo que uma cida-
de como São Paulo que não existe nenhuma in-
dústria, é praticamente impossível a criação
e criação ou ergida de freguesia, a que se
refere o artigo acima citado. Eis aí ainda
o referido Vereador do aceto e esclarecimento
dos componentes da Câmara, na escolha
da Mesa que irá dirigir os seus trabalhos
no presente ano, fôto em votação foi o
mesmo aprovado em 1.ª discussão por 7
votos contra 0. Foi apresentado ainda, o
Projeto de resolução n.º 1159, que aprova
as contas do Prefeito, relativas ao exercício
de 1958, as quais submetidas a discussão,
votação, foi aprovado em 1.ª discussão por
6 votos contra 0. Nada mais havendo a
tratar o Sr. Presidente declarou encerrada
a sessão, marcando outra para às 15,30 horas,
para assinatura da presente ata. Para, contar,
eu, Arindo de Melo, secretário, ad-hoc, nomeado
pelo Sr. Presidente, mandei o Sr. Donato Pon-
seca Camargo Auxiliar de Secretário, lavrar
a presente que, depois de lida e aprovada, -
será assinada por todos.

Atas

Pedro de Paula Gouveia
Piares Soares de Melo
Chim - m - m

José Gonçalves Vilela

Albertino Rodrigues de Faria

Antonio José de Oliveira

Amancio Alves Ferreira

Sebastião Rodrigues Ferreira

Ata da 2ª sessão da 1ª reunião ordinária, realizada aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 1959, às 15,30 horas, no edifício da Prefeitura, em sua sala de sessões, presentes os srs. vereadores: Antônio de Melo - Pedro Lopes de Melo, José Gonçalves Vilela, Antônio José de Oliveira, Albertino Rodrigues de Faria, Amancio Alves Ferreira, Sebastião Rodrigues Ferreira, Pedro de Paula Gouveia, e ausente com motivo justificado o vereador Antônio de Faria Oliveira. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando do sr. secretário ad-hoc, a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrição. Dando início aos trabalhos foi feita a leitura do projeto de lei n.º 221, que dispõe sobre vencimento, de chefe de serviço e abn crédito; foi posto em discussão e respectiva votação foi o mesmo aprovado em 2ª discussão por 7 votos contra 0. Em seguida foi feita a leitura do projeto de lei n.º 222, que dispõe sobre aquisição de um terreno e abn crédito especial; foi posto em discussão e votação foi o mesmo aprovado em 2ª discussão por 7 votos contra 0. Foi feita ainda